



DELIBERAÇÃO Nº 058/2023 - CAD/UENP

Súmula: Aprova o Acordo de Cooperação entre a Universidad Nacional de Canindeyú e a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

Considerando e-protocolo 21.133.425-8;

Considerando aprovação do Conselho de Administração - CAD/UENP, em reunião realizada no dia 17 de novembro de 2023;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º. Aprovar o Acordo de Cooperação entre a Universidad Nacional de Canindeyú e a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, que tem como objetivo estabelecer cooperação mútua entre si, nos termos do e-protocolo 21.133.425-8.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 20 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor